



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 640, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: Designa Gestor de Convênios.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Ofício de n.º 216/2022, recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

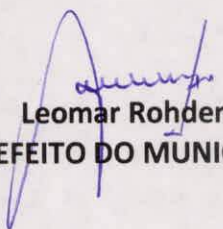
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Mauricio Alves de Moraes**, matrícula funcional n.º 94315-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VIII – Analista Administrativo, para atuar como Gestor dos Convênios formalizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 2697
de 13/10/22 FL.
Visto 